

O DISCURSO ANTITERROR NA LIGA DA JUSTIÇA E LIGA DA JUSTIÇA SEM LIMITES

The discourse anti-terror in the Justice League and Justice League Unlimited

Mario Marcello Neto

Resumo

O que leva um super-herói a achar que tem o direito de intervir em conflitos externos a ele (e seu país) na tentativa de garantir a paz? Este trabalho pretende problematizar a narrativa antiterror presente nas animações Liga da Justiça (2001-2004) e Liga da Justiça Sem Limites (2004-2007). Tentaremos refletir as formas como os seus criadores representaram (HALL, 1997) seu presente através da animação. Destacamos nossa hipótese para o enfoque dado aos discursos terroristas nos personagens considerados vilões e, principalmente, o discurso antiterror que legitima um grupo de super-heróis se candidatarem a salvar o mundo (e às vezes o universo), onde e quando quiserem, sem a autorização de ninguém. Para tal questão é possível fazer uma clara analogia ao posicionamento oficial dos EUA pós os "atentados de 11/9". Para isso, utilizaremos autores como Hobsbawm (2007), Kellner (2001), Ibanez (2003) Lopez (2006), entre outros, como suporte para esse trabalho.

Palavras-chave: Terrorismo. Animações. Liga da Justiça.

Abstract

What makes a superhero feel you have the right to interfere in foreign conflicts to him (and his country) in an attempt to secure peace? This paper intends to discuss the anti-terror narrative animations present in Justice League (2001-2004) and Justice League Unlimited (2004-2007). We will try to reflect the ways in which their creators represented (Hall, 1997) your gift through animation. Highlight our hypothesis for the focus given to terrorists speeches on the characters considered villains and especially the anti-terror discourse that legitimizes a group of superheroes applying for saving the world (and sometimes the universe), where and when they want, without the authorization from anyone. For that matter it is possible to make a clear analogy to the official position of the United States after the "attacks on 11/9." To achieve this objective, the authors as Hobsbawm (2007), Kellner (2001) Ibanez (2003) Lopez (2006), among others, as support for this work.

Keywords: Terrorism. Cartoon. Justice League.

Considerações Iniciais

A animação *Liga da Justiça* foi produzida pela *Time-Warner* em parceria com a *DC Comics*¹ entre os anos de 2001 e 2003. Uma das maiores produções animadas feitas até então. Sua transmissão alcançou o mundo inteiro, inclusive o Brasil no qual ainda é exibido em rede aberta de televisão, fato que ampliou o espectro de expectadores. Sua continuação *Liga da Justiça Sem Limites* fez tanto sucesso quanto sua predecessora, e foi produzida entre 2004 e 2007.

Um dos contextos em que essa animação foi produzida versa sobre os conflitos e tensões com relação aos atentados terroristas às torres gêmeas do World Trade Center, Guerra do Iraque entre outros fatores.

Pesquisar sobre desenhos animados numa perspectiva histórica não é uma tarefa fácil, pois as dificuldades da investigação já começam a aparecer no início da caminhada. Eleger quais as fontes bibliográficas que servirão de aporte teórico, metodológicos e que darão base para o desenvolvimento do trabalho é um processo que demanda tempo e responsabilidade, pois essas questões serão (são) determinantes para o sucesso da pesquisa.

Contexto Histórico: A Geopolítica e o Cotidiano na Passagem do Século XX para o XXI

Muitos acontecimentos ocorreram na passagem do século XX para o XXI, dentre eles podemos destacar o temido terrorismo e desenfreada guerra ao terror. Estranho, para nós historiadores, é entender o discurso de que a prática terrorista seja fruto apenas deste século. O reflexo deste mundo conturbado e em transição se faz presente nos episódios da *Liga da Justiça*. Eric Hobsbawm em uma das suas últimas obras: *Globalização, Democracia e Terrorismo* comenta que o “Imperialismo dos Direitos Humanos” é a prática mais comum adotada principalmente pelos EUA com relação a sua política externa. Essa prática de intervenção militar, violenta e agressiva, em outra nação em nome de uma liberdade que talvez não seja a mesma para todos é possível notar na animação que pretendemos pesquisar. Afinal, os Super-Herois intervêm no momento em que acham justo intervir,

* Mario Marcello Neto. Mestrando em História (PPGH – UFPel). pela Universidade Federal de Pelotas. mariomarceloneto@yahoo.com.br.

¹ Duas das maiores empresas no ramo do entretenimento, com atuação em diversos meios de comunicação pelo mundo.

muitas vezes causando estragos e danos maiores em prol do fim de um “inimigo” utilizando a força física e violência, quando a diplomacia e a negociação são a única forma efetiva de paz nos dias atuais (HOBBSAWM, 2011).

Edward Thompson na introdução de sua obra prima, *Costumes em Comum*, salienta algo que ele chamou de a Segunda Guerra Fria. Ele comenta que: “[...] no princípio da década de 1980, a emergência da “Segunda Guerra Fria” e as demandas do movimento pacifista me desviaram desse trabalho” (THOMPSON, 1998, Pág. 9), se referindo a demora em concluir a obra supracitada. Embora nesse texto em questão o autor não se proponha a discutir essa Segunda Guerra Fria, ele aponta a sua existência. Seguindo essa mesma linha de análise, Fred Halliday (1989) faz uma excelente análise desse contexto histórico e social. Para esse artigo, os textos de Halliday se tornam muito importantes, pois é nessa conjuntura social que ocorre grandes transformações culturais e na área artística e do entretenimento não foi diferente. É nessa época que surge a Graphic Novel (quadrinhos destinado ao público adulto abordando assuntos até então proibidos como sexo, drogas entre outros), o movimento Punk, o movimento Pacifista ganha força e o temor nuclear cada vez mais aumenta. É nesse contexto de ameaças nucleares, com a Queda do Muro de Berlim (1989) e com o fim da URSS (1991), que os principais agentes envolvidos no processo de criação e produção do desenho *Liga da Justiça* estavam inseridos e essas influencias, inegavelmente, são notadas na animação.

Dwayne McDuffie (principal roteirista de série animada), Dan Riba e Butch Lukic (principais diretores), Bruce Timm (principal produtor) mostram através de sua narrativa, enredo e técnica questões que nos remetem a uma continuidade do que Thompson vai chamar de Exterminismo, ou seja, o medo da ameaça nuclear é o mais evidente na série, praticamente, a principal luta dos heróis está contra o terrorismo e a nuclearização do mundo.

A militância Pacifista de Thompson e sua excelente capacidade como historiador permitiu a ele realizar uma excelente análise sobre o contexto em que o mundo estava passando na década de 1980. Em sua obra *Exterminismo e Guerra Fria* o autor propõe a categoria de Exterminismo para analisar o contexto final da Guerra Fria e projetando possíveis relações para um futuro próximo, semelhante ao ensaio que Hobsbawm realizou para discutir a questão do terrorismo. Com essa nova categoria, o autor, tenta mostrar como o homem vinha utilizando os meios políticos e da pseudo-diplomacia para realizar a já

conhecida paz armada. Só que a diferença nessa ocasião é que as armas a qual os Estados buscam armazenar como tentativa de intimidar as outras nações são armas de destruição em massa, a grande maioria nucleares. Esse medo da nuclearização é o fator mais perceptível na *Liga da Justiça* onde os Super-Herois tem em seus principais vilões as armas nucleares ou o uso delas contra a população como seus maiores inimigos.

Além disso, Hobsbawm inspirou ainda mais esta pesquisa. Ao propor uma discussão contemporânea sobre os conceitos de *globalização, democracia e terrorismo*, podemos notar que os desenhos da Liga apresentam traços, em vários momentos, que condizem com que o autor fala, desde a globalização como forma de unificar os padrões no mundo até a democracia imposta, principalmente por armas e por fim o terrorismo de mão dupla, onde o afetado é também o agressor pode ser encontrado neste desenho. Para somar a essas ideias de Hobsbawm, procuramos encontrar outras visões, além do marxismo inglês para a questão do Terrorismo e a Democracia, temática em constante evidencia nesse desenho, afinal os Herois são a representação máxima da justiça e da paz.

Sendo assim, *Noam Chomsky* (2003), crítico e estudioso sobre linguística, professor universitário renomado e anarquista de formação político-ideológico, se torna indispensável para analisar um mundo em conflitos sobre uma visão anarquista dele. Para ele o terrorismo é uma forma de resposta a atitudes inconsequentes e não pensadas legitimadas por um Estado. A diferença, para Chomsky está entre quem pratica os atos. Se for o estado, legitimado por leis e com pequenas tropas regulares em países alheios causando pactos enormes não é considerado terrorismo. Porém, se for um grupo armado, sem tática, sem definição de localidade que emprega seus atos causando atrocidades iguais ou maiores que o Estado opressor, esse sim é considerado terrorista. Se formos parar para analisar estas afirmações acima para com os Super-Vilões da animação em questão, vemos que o que Chomsky considera como terrorismo é exatamente as atitudes tomadas por eles. Seu objetivo maior não assaltar um banco, como na era de Tio Patinhas, agora o que se quer é causar pânico, terror e poder. O objetivo do Coringa (Super-Vilão clássico das HQ's representado na *Liga da Justiça*) é assustar a todos e não só roubar dinheiro, mas conseguir o poder que os Super-Herois possuem.

Tentando entender o mundo contemporâneo, as mídias corporativistas por quem a *Liga da Justiça* foi produzida e os seus principais criadores buscamos autores que pudessem nos salientar o meio em que este foi produzido. Sendo assim, Paulo Vizentini, Professor Pós-

Doutor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, fala sobre o Neoliberalismo e suas práticas corporativistas, onde empresas buscam instalar suas indústrias em países diferentes, principalmente aquele que o autor se refere como o Terceiro Mundo com o objetivo de baratear a produção com uma mão-de-obra mais barata e excelentes condições fiscais; baixando os custos da exportação e conquista outros mercados. Isso fica evidente nos desenhos animados, só que não relacionado à sua produção afinal ela envolve uma mão-de-obra altamente qualificada e equipamentos tecnológicos de alto padrão, ficando restrito quase que exclusivamente a serviço dos países, ditos, de Primeiro Mundo.

Porém, além das traduções e dublagens, o neoliberalismo pressupõe a existência de holdings nas quais bonecos, cadernos entre outros são produzidos em países de Terceiros Mundos. Como o desenho animado hoje, em sua maioria, é direcionado ao público infantil, ou seja, futuros consumidores e atuais consumidores secundários (compram através dos pais e/ou responsáveis) como afirmam Shirley Steinberg e Joe Kincheloe no seu livro: *Cultura Infantil: a Construção Corporativa da Infância* é preciso ter um controle e atenção ao que eles estão veiculando e propagando como o melhor para se viver. Isto é uma parte da intenção deste trabalho, entender o que a *Liga da Justiça* nos diz sobre a sociedade atual e até sobre o passado, analisando e discutindo elementos referentes à existência ou não de propagandas que influenciem o *Inconsciente Coletivo*, questão que trataremos mais adiante.

Sobre isso, ainda é importante salientar que além da intencionalidade da produtora/produtor nesse processo de criação é preciso entender que a subjetividade de cada um vai fazer com que essa linguagem seja compreendida da forma como esperada pela empresa. Além disso, o contexto atual onde a paz mundial é defendida pela guerra, pode-se compreender um dos motivos que leva os Super-Herois a usarem a força física com arma contra o mal. A reflexão feita por Walter Mead, especialista estadunidense em Relações Internacionais, em torno das questões entre paz e guerras nos levam a pensar que ambas andam, e sempre andaram, em uma linha tênue que uma vez rompida o estabelecimento da paz por meios armados se torna inviável.

Embora o autor siga uma linha nacionalista, tentando justificar os feitos e buscando compreender uma melhor maneira de governar no século XXI e suas relações externas, é possível perceber que, embora a visão do autor não seja essa, a política intervencionista dos EUA não tem como atingir seus objetivos. A imposição de uma democracia liberal é

extremamente questionada por Hobsbawm, argumentando que os motivos que os levam a se declarar os redentores da democracia e com o direito de difundi-la parte de uma combinação que: “[...] os Estados Unidos mantêm prontos, com a necessária combinação de megalomania e messianismo derivada das suas origens revolucionárias” (HOBSBAWM, 2011, p. 117) Sendo assim, é possível identificar esses elementos nos Super-Herois uma tentativa de imposição da ordem e do controle. Ficando ainda mais claro que essa imposição é normalmente estabelecida pela violência física.

Liga da Justiça: algumas reflexões

Em 2001, numa terça-feira pela manhã, milhares de crianças brasileiras assistiam ao anime *Dragon Ball Z*² na televisão. Eis que a programação é interrompida para anunciar a colisão de um avião com um dos prédios do complexo comercial mais famoso dos Estados Unidos da América: o *World Trade Center*³. Em poucos minutos enquanto se sondava o que estava acontecendo um segundo avião se choca na outra torre, levando, em seguida, ao desabamento destes. Tudo isso era transmitido ao vivo pela televisão, internet e muitos outros meios para o mundo inteiro, em fração de minutos⁴.

Por si só, este evento já se torna diferenciado. Não é só o número de mortes (estimando em mais de mil pessoas) que assusta em relação ao caso acima, conhecido como 11 de Setembro. Em 2001, com a queda das Torres Gêmeas utilizou-se um processo diferenciado para tratar um evento. Ele foi amplamente divulgado, pesquisado, discutido. A grande quantidade de informações existente, quase que concomitante ao fato, é realmente muito significativa. Aliando o fato dessa repercussão à política externa e ações tomadas por parte do governo estadunidense e o apoio, de uma maneira geral, da mídia, compõe um trecho do contexto ao qual a *Liga da Justiça* começou a ser distribuída.

Para Hobsbawm (2007) devemos lembrar que não existe como pensar, hoje, a perspectiva econômica do mundo sem reconhecer o seu caráter globalizado. Para ele, “a

² Estas informações são referentes ao que aconteceu ao autor deste trabalho, mas que pode ser confirmada em vários outros meios, como por exemplo, a pesquisa feita pelo jornal Estadão sobre o que as pessoas estavam fazendo na manhã de 11 de Setembro de 2001. Disponível em: <<http://blogs.estadao.com.br/radar-global/onze-de-setembro-dez-anos-conte-sua-historia/>> Acesso em: 10/08/2013.

³ Por se tratar de um complexo de prédios nos quais os de maior destaque eram duas grandes torres de mais de 100 andares e de aparência idêntica entre elas, era comumente chamado de Torres Gêmeas.

⁴ Sobre isso ver: (Ferreira, 2007).

globalização produz, pela sua própria natureza, crescimentos desequilibrados e assimétricos” (HOBSBAWM, 2007, p. 43). Isso nos permite compreender o que leva a algumas nações ricas intervirem de maneira indireta, normalmente através do livre comércio, em países considerados subdesenvolvidos. Para o autor, na década de 1990, durante as guerras de desintegração da Iugoslávia, se iniciou um processo que ele chamou de *imperialismo dos direitos humanos*.

Ele afirma que à forma pela qual a interferência dos Estados Unidos se deu no conflito, “os quais pareciam indicar que apenas o uso externo da força armada poderia pôr fim a um massacre mútuo e infundável e que somente os Estados Unidos tinham capacidade e a vontade de usar tal força.” (HOBSBAWM, 2007, p.15).

Esse processo de acreditar que somente a força armada, pode resolver conflitos e situações que muitas vezes são históricas e complexas, e no qual eles não possuem nenhum interesse ligado a aquilo que lutam pode ser facilmente percebido em inúmeras ações, ditas humanitárias, da *Liga*.

Ainda sobre o caso da Bósnia, Hobsbawm argumenta sobre quais os interesses dos EUA na região. Não havia, nem político, nem militar e nem econômico, mas havia um interesse “midiático”, disfarçado de humanitário para justificar as suas ações. Embora a *Liga da Justiça* não realize suas atividades diárias de salvar o mundo contra inimigos muito diferentes, poucas vezes vemos um motivo claro e/ou evidente para que eles estejam realizando tal função, senão a ideia de que um ideal e boa vontade é suficiente para se obter à liberdade para salvar o mundo. Algo semelhante com a ideia do *Sonho Americano* e seu *Destino manifesto*, “os Estados Unidos mantêm-se prontos, com a necessária combinação de megalomania e messianismo derivada de suas origens revolucionárias” (HOBSBAWM, 2007, p. 117).

Podemos então considerar a *Liga da Justiça* e a forma em que concebe seus super-heróis extremamente arraigada com esse *imaginário social* estadunidense construído desde a sua formação quanto nação. Mas, além disso, ainda no século XX, os EUA iniciaram um processo que transcendia a ideia de “América para os americanos” e iniciaram uma prática que até hoje é recorrente de utilizar a força armada com o discurso humanitário para intervir em diversos locais do globo. Seja por considerar determinado regime político despótico, ou por “retaliação”, em relação a um atentado terrorista, suas atitudes se *representam* nos mais diversos setores da sociedade, seja nas animações (como no caso dos

super-heróis) e até mesmo no cinema, literatura e na mídia como um todo divulgando e difundindo tal ideologia, como afirma Kellner (2002).

É preciso lembrar que, na atualidade, o alvo a ser caçado são os terroristas. Todavia, é preciso entender quem são estes denominados como terroristas, em que contexto surgiram, quais são as suas agendas e aspirações e como se construiu esse discurso de demonização com relação a estes grupos. Tais questões discutiremos a seguir, porém de maneira breve e sucinta. Hobsbawm (2007) comenta que durante a Guerra Fria o número de armas produzidas e disseminadas a vários setores da população mundial tornaram-se paradigmas de um mundo bipolar. Muitos grupos descontentes com as formas de governo de suas localidades e/ou situações políticas e econômicas viram através da resistência armada a maior forma de obtenção de vitória pela sua causa.

Podemos ver isso nas ditaduras da América Latina, como os Tupamaros no Uruguai, o Movimento Nacionalista Revolucionário (MRN) no Brasil, entre outros grupos existentes na África, Ásia e que tinham em sua agenda a luta contra o regime e situação política e/ou econômica de seu país⁵. Porém, devemos lembrar que nem todos estes movimentos contavam com apoio financeiro de um dos blocos conflitantes da Guerra Fria, porém, certamente suas ideologias os influenciavam em suas ações, sejam ideais socialistas (mais comum em grupos armados do período) ou ideais capitalistas.

Para Hobsbawm (2007) o terrorismo configura-se através de ações paramilitares, normalmente de forma violenta, buscando através do confronto e do choque com aquilo a qual lutam contra buscar reconhecimento e legitimidade. Segundo o mesmo autor, o terrorismo não aponta para um caso de exército e sim para resoluções feitas por polícias, uma vez que o perigo que estes grupos *representam* é bem menor do que os proporcionados pelas próprias nações que os combatem.

Temos então dois tipos de terrorismos: o *terrorismo de estado* que é aquele a qual boa parte das nações imperialistas pratica através de intervenções militares em países estrangeiros sem concessão dos mesmos e os crimes de guerra, cometido por elas. Chomsky (2001) ao analisar o Código Civil estadunidense de 1986, e suas diretrizes para aquilo que considera como terrorismo, conseguiu enquadrar a própria nação portadora de tal código, os EUA, como terroristas. O código descreve da seguinte maneira:

⁵ Informações retiradas de Ridenti (2004).

[Um] ato de terrorismo significa uma atividade que (A) envolva uma ação violenta, ou uma ação perigosa para a vida humana, o que é uma violação das leis contra o crime promulgada pelos Estados Unidos ou por qualquer Estado, ou que seria uma infração criminal se cometida dentro da jurisdição dos Estados Unidos ou de qualquer Estado; e (B) pareça ter a intenção (i) de intimidar ou coagir uma população civil; (ii) de influenciar a política de um governo através da intimidação ou coerção; ou (iii) de afetar a conduta de um governo através de atos de assassinato ou sequestro. (CHOMSKY, 2001, p. 21)

Esse é o *terrorismo da mídia*, que se caracteriza por expor cenas e fatos isolados, não contextualizados os fatos, realizando uma espécie de *fetichismo* sobre a questão (NICHOLS, 2005). Nossa preocupação dá-se com a forma em que a narrativa *representa* os vilões, caracterizando-os como terrorista (no sentido midiático) e os discursos de repressão por parte dos super-heróis. Podemos observar não só a “construção” destes ditos terroristas, como a participação da mídia e do discurso oficial dos governos na demonização destes grupos.

Isso fica evidente ao logo de episódios como “Fúria Parte 1” e “Fúria Parte 2” na qual o grupo de vilões que se autodenominaram *Liga da Injustiça* têm por objetivo chamar a atenção e conquistar o poder adquirido pela *Liga da Justiça*. Sem nenhum motivo evidente, além da pura ganância, taxando tais vilões como pessoas sem índole e escrúpulos, colocando a vida de pessoas inocentes em risco, sem necessidade nenhuma, afinal deveriam obedecer às leis dos super-heróis, que são as mesmas da dos homens, como visto no capítulo anterior quando Super-Homem assume o compromisso de guardião da humanidade em prol da destruição das armas nucleares. Esse é o mesmo caso que ocorre com a *Al Qaeda* e os discursos midiáticos e oficiais sobre o tema, na qual são taxados de cruéis e inescrupulosos sem nenhuma problematização e contextualização, compreender que são e quais são suas reais aspirações.

Tomemos como exemplo parte da narrativa do episódio “Eclipse Parte 1”. Nesse episódio um cristal lunar antigo chamado de “coração negro” é descoberto. Este cristal possui uma magia em seu interior, que todos os que o possuem se tornam possessivos para com o mesmo e querem destruir a humanidade. E só ao longo da narrativa compreendemos os motivos pelo qual este cristal está amaldiçoado. Trata-se de uma disputa travada entre duas raças, na Terra e milhões de anos atrás.

Os “humanos” lutavam contra os “ofídios” e acabaram exterminando-os. Porém, antes de se extinguirem os “ofídios” aprisionaram seu espírito no cristal, para que todo

“humano” que tocasse nele tivesse o poder e a vontade de destruir aqueles que os mataram, no caso os próprios “humanos” (Liga da Justiça: Eclipse Parte 2, 00:06:59 min). Voltando para o período em que a animação está situada (por volta de 2001), passa-se a cena para uma operação especial do exército para “salvar o mundo de ditadores belicistas como Fassan⁶” (Liga da Justiça: Eclipse Parte 1, 00:00:38 min), como explica uma soldada que atua em um deserto a espera de encontrar o alvo ao qual foram mandados combater.

Uma vez que era lá que se encontrava o mal e o perigo para a sociedade, pois o “coração negro” estava em uma caverna⁷ da região. Quando um soldado envolvido nesta missão acaba desmaiando um ancião responsável por proteger o cristal o rouba e desperta em si a vontade inerente a ele de destruir a humanidade.

Eis aqui o cruzamento de duas questões mais recorrentes na *Liga*: a questão nuclear e o terrorismo. Pois qual será a forma que o soldado escolhe para destruir a humanidade? Ele opta por utilizar a tecnologia nuclear. Mais especificamente, ele opta por usar uma arma recentemente apresentada a autoridades que visava ser menos evasiva que o projeto “Guerra nas Estrelas⁸” e com consequências mais humanitárias. Trata-se de um desintegrador de ogivas nucleares, no qual após o seu uso elas estariam desativadas e não apresentariam perigo para a humanidade. O problema estava que esta arma necessitava de grande energia para funcionar, o que acontecia graças à fissão de um material não identificado pela animação, e essa energia se utilizada para propósitos cruéis poderia extinguir uma estrela do tamanho do sol.

⁶ Na versão em Inglês foi chamado de “Hassan”, fazendo clara referência a Saddam Hussein no Iraque e o discurso oficial e midiático sobre sua ditadura considerada, também, belicista. Vale ressaltar que utilizamos como fonte de análise a versão em português, a fim de facilitar nossa escrita, porém estamos cientes da versão original (em inglês) e notificaremos quando notarmos que frase e falas possam mudar de sentido por causa da tradução.

⁷ Embora saibamos que existem desertos e cavernas em todo o globo terrestre, sabe-se que nos primeiros anos do século XXI essas localidades ficaram conhecidas por serem os locais mais escolhidos por Osama Bin Laden e outros membros da *Al Qaeda* para se esconderem da perseguição dos EUA por os considerarem culpados pela queda das Torres Gêmeas.

⁸ Era um projeto desenvolvido durante a Guerra Fria na qual o EUA tentaram compor um aparato tecnológico eficiente o suficiente para protegê-los de ataques inimigos através de satélites localizados no espaço. Informações retiradas de Shimabukuro (2005).

FIGURA 9: General do Exército apresentando o programa contra as ogivas nucleares desenvolvido por eles.



Fonte: Liga da Justiça: Eclipse Parte 1, 00:12:45 min.
© 2002 DC Comics, inc. Todos os direitos reservados.

Aqui gera-se um aspecto que iremos problematizar. A primeira versa pelo discurso evidente de que a tecnologia nuclear é boa, mas o cuidado com ela e com o que “forças malignas” podem fazer com as pessoas que as utilizam. Essas forças do mal que se encontram na África podem fazer alguma relação com os Egípcios na antiguidade. Pensamos nisto devido a vestimentas utilizadas pelos “Ofídios” e as características físicas dos humanos, parecendo um claro conflito entre gregos (ocidente racional) versus africanos (oriente ignorante e malvado), no qual utilizaram sua desonra para criar o “coração negro”.

Isso coloca em pauta, mais uma vez, o contexto de produção, sabendo que os 26 últimos episódios compõe a segunda temporada e foram produzidos em 2003, tendo como pano de fundo a Guerra do Iraque e a Guerra no Afeganistão, ambas no intuito de condenar e sentenciar em seu próprio solo aqueles que os EUA julgam ser errados. Uma clara *representação do imperialismo dos direitos humanos*.

FIGURA 10: Ofidio (esquerda) e Humanos (direitas). Notem a ideia de antropomorfismo em relação aos Egípcios (homens-cobra) e a cor da pele mais escura, em contrapartida aos brancos, com sandálias e machados característicos dos ocidentais.



Fonte: Liga da Justiça: Eclipse Parte 2, 00:06:09 min.
© 2002 DC Comics, inc. Todos os direitos reservados.

Ao interceptarem o soldado que tentava roubar o projeto anti-bombas nucleares do exército, a *Liga da Justiça* se contamina e começa a fazer ações que irão tentar destruir a humanidade. Com exceção de Flash, que será o responsável por salvar a todos. Todavia, outro ponto é importante de se destacar neste episódio. A relação que se estabelece entre mídia, propaganda, democracia e liberdade de expressão. É algo importante e passível de ser discutido.

Primeiramente devemos destacar o papel exercido por um apresentador de televisão em um programa de auditório, no qual faz diariamente críticaS a posturas dos super-heróis, os considerando como vilões e chamando-os de “não liga para a justiça”. Flash que estava seguidamente utilizando sua imagem para ganhar dinheiro e comprar um carro de seus sonhos foi tentar se explicar ao apresentador. Quando Flash foi interpelado sobre as ações da *Liga*, o apresentador diz: “super-herói vai aonde quer e como quer, não é mesmo?” (*Liga da Justiça: Eclipse Parte 1*, 00:08:48 min). O homem mais rápido do mundo não conseguiu terminar sua resposta e o programa foi encerrado, dando clara ênfase ao sensacionalismo e deixando clara a sua crítica ao fetichismo midiático (NICHOLS, 2005).

Quando Flash diz que intervir em tudo no mundo era considerado justificável uma vez que eles são os mocinhos, deixa evidente o que se pretende discutir no intertexto dessa parte da narrativa. Tal discurso são semelhantes aos que legitimam as intervenções e Crimes de Estado cometidos por nações como os EUA em localidades com o Iraque, no qual o discurso oficial de estarem realizando um bem para aquela população é ecoado como um grande ato por boa parte da mídia. Vitimizar e inferiorizar povos para justificar atitudes belicistas são processos essenciais para a justificativa e demonização do dito “inimigo” (PASSETI, 2006), tal processo chamaremos de *terrorismo midiático*.

Aliado a esse discurso o apresentador se mostra claramente persuasivo e utilizando a linguagem da televisão, com informações rápidas, descontextualizadas, e nem problematizadas⁹ intensifica sua campanha contra os super-heróis. O apresentador dá dados de divórcios e até mortes relacionadas a pessoas que são fãs ou idolatram a *Liga*. Essa questão midiática é importante de ser analisada, pois foi fundamental para a resignificação (e seu esvaziamento) no conceito de terrorismo. Foi graças ao discurso oficial do governo

⁹ Sobre isso ver: (FERREIRA, 2007).

estadunidense aliado a grande divulgação da mídia em grande parte do mundo que fez com que terroristas fossem temidos. Afinal, o que querem os terroristas? Quem são? Quantos são? São perguntas que não foram feitas durante esse processo de bombardeamento midiático antiterror. Em determinado momento o apresentador faz clara referência a Frederic Wertham (já comentado no capítulo anterior) ao mostrar uma reportagem de um doutor também chamado de Frederic alegando que as crianças que gostavam de super-heróis haviam parado de comer vegetais e se tornavam violentas (Liga da Justiça: Eclipse Parte 1, 00:10:01 min).

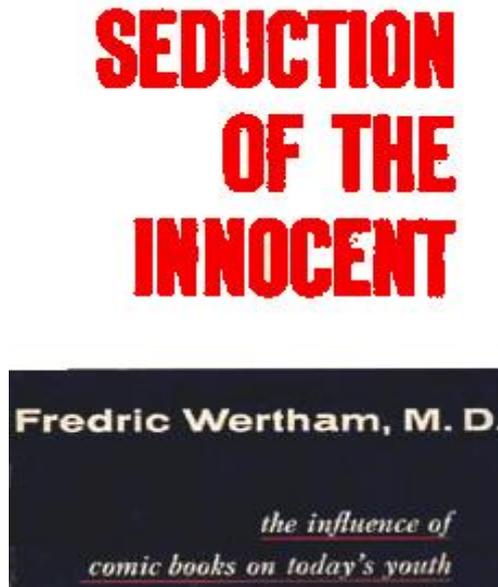
A partir da referência direta a Wertham, os discursos começam a apelar para a moral e os bons costumes, mostrando não só o caráter formador de opinião da televisão, como também problematizando a questão que tange a liberdade de expressão e a democracia: quais são os limites? Quando o apresentador diz: “eu já vi garotas de programa mais cobertas que essa Mulher Maravilha” (Liga da Justiça: Eclipse Parte 1, 00:12:13 min) num desenho animado voltado para o público infantil, fica evidente que a ideia era realmente mostrar como foram difíceis e persecutórios o período do *macarthismo* para os artistas, entre eles os envolvidos no universo dos quadrinhos.

FIGURA 11: O apresentador do programa de televisão que “persegue” os super-heróis da *Liga da Justiça* portando em mãos um livro intitulado “The innocent seduced” em uma tradução literal corresponderia a: “O Inocente Seduzido”.



Fonte: Liga da Justiça: Eclipse Parte 1, 00:11:19 min.
© 2002 DC Comics, inc. Todos os direitos reservados.

FIGURA 12: Capa do livro do psicólogo Frederic Wertham “A Sedução do Inocente” (tradução nossa).



Fonte: <http://www.comic-art.com/biographies/wertham1.htm>

Mulher Maravilha ao ouvir tal difamação sobre as suas roupas fica extremamente irritada e questiona sobre a autoridade do apresentador para proferir tais palavras. Flash, sempre debochado, argumenta afirmando que isso é a tal da democracia, brincando com o fato desta ter surgido na Grécia, terra natal da super-heroína. Quando se coloca em pauta, em uma animação de cunho infanto-juvenil, até que ponto a democracia ajuda, temos claramente uma perspectiva liberal da mídia, onde confunde-se liberdade de expressão com desigualdade em se expressar (HOBBSAWM, 2007), afinal Flash não teve seu direito de resposta garantido, como comentado anteriormente.

Todavia, o final deste episódio deixa claro o “recado” que este quis passar. Ele acaba com Flash impedindo a destruição do sol e a opinião pública volta-se imediatamente contra o apresentador, que perde seus patrocinadores e cai no ostracismo. Porém, outro fator é importante de ser pensado com mais cautela. Vejamos que Flash garantia que a intervenção dos super-heróis era válida, pois eles “eram os mocinhos” (Liga da Justiça: Eclipse Parte 1, 00:06:19 min). Se no final, eles acabam intervindo e a humanidade sobrevive graças a isso, temos de maneira clara a intenção de dizer que o fim justifica os meios, afinal, as

intervenções que ocorreram foram para um bem maior, o mesmo que ocorria no Iraque em 2003, ano de produção e divulgação destes episódios.

Essa forma de ver o terrorismo, velada e indireta, é presente em todos os episódios da *Liga da Justiça* (com exceção aos episódios pertencentes a categoria: “Discursos Moralistas: Religiosidade e Solidariedade”). Os vilões, de forma geral, são rebaixados a meros destruidores de mundo, sem justificativas para seus atos, algo muito comum de se ver nos quadrinhos. É possível que o motivo para não ocorrer tais problemáticas com os vilões da *Liga* seja justamente o formato animado que impede maiores problematizações.

Todavia, se traçarmos ao ouvirmos o seguinte discurso: “são seres detestáveis, sem salvação. Realizam atos de barbarismo e violência sem uma justificativa plausível”. A quem poderia ser endereçado tal fala? Com certeza se encaixaria tanto nas *representações* midiáticas dos árabes afegãos e iraquianos como para as *representações* dos vilões da *Liga da Justiça*.

Um claro exemplo disso é o grupo formado por vários super-vilões consagrados por seus traumas e histórias de vidas marcantes, nos quadrinhos e no cinema, que se denominaram *Liga da Injustiça*¹⁰, mas que na animação exercem o papel de apenas causadores do medo, sem propósito além do poder (discurso um tanto quanto vazio) e o prazer em derrotar a *Liga da Justiça*, algo pequeno para as características destes vilões.

Sendo assim, como Chomsky (2002) afirma existem dois tipos de terrorismo, e o que fica evidente ao longo de toda a animação é o que chamamos de *terrorismo midiático*, mesmo ele estando presente de forma intencional (por vontade de seus criadores) ou não-intencional o que cabe a nós, historiadores, é compreender os elementos históricos e sociais para a construção deste *imaginário social* sobre o terrorismo. Temer algo que não sabemos o que faz e o porquê faz o que faz é, no mínimo, preocupante. A *Liga da Justiça*, vista como uma animação é apenas um flagelo de *representações* deste contexto.

Devemos olhar para o passado para que assim consigamos decifrar os indícios deixados por ele ao longo de sua trajetória. É isso o que tentamos fazer quando aqui discutimos o terrorismo. Não podemos esquecer, ainda, que o fim da Guerra Fria acabou apenas com o equilíbrio entre dois blocos conflitantes, mas não encerrou muitas discussões

¹⁰ Isso pode ser visto nos episódios: “Injustiça para Todos Parte 1”, “Injustiça para Todos Parte 2”, “Cartas Selvagens Parte 1”, “Cartas Selvagens Parte 2”, “Fúria Parte 1” e “Fúria Parte 2”.

e problemas que por ela foram catalisados, como o próprio surgimento do terrorismo contemporâneo e sua disseminação de armas ao longo do século XX.

Considerações Finais

Então, a fim de concluir esse breve estudo acerca desta animação, podemos afirmar que as possibilidades de análises são imensas. Este trabalho apenas apresentou algumas possibilidades de análise a qual pretendemos dar continuidade em pesquisas futuras. Além disso, percebemos que as *representações* da sociedade e os *imaginários sociais* construídos em relação aos super-heróis são muito importantes para a juventude que é expectadora de televisão. A dualidade entre bem e mal e sobre justiça e liberdade (normalmente associada à democracia) e temor a elementos nucleares é o que mais se evidencia nesta animação.

Na animação Liga da Justiça Sem Limites, o universo de análise se amplia ainda mais. Personagens como o Questão são colocados em um contexto de paranoia e medo do terror, uma espécie de medo constante, de tudo e de todos, representando um aspecto do imaginário construído no período da “guerra ao terror”.

Neste artigo focamos em analisar apenas alguns aspectos com relação a tal questão, apontando para diversos outros que devem ser estudados e problematizados. Em uma animação extremamente popular, veicula-se diversas simbologias e discursos que corroboram ou resistem a práticas e representações construídas em torno dessa “nova” “ameaça”: o terrorismo. Fiquemos atentos.

Referências

- BACZKO, Bronislaw A imaginação social. In: **Enciclopedia Einaudi**, Lisboa: Imprensa
- CHOMSKY, Noam. **11 de Setembro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- Contemporâneo Sob Ameaça. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- FERRAZ, Maria Cristina Franco. Terrorismo: “nós”, o “inimigo” e o outro. In: PASSETTI, Edson; OLIVEIRA, Salete. (Orgs.). **Terrorismos**. São Paulo: EDUC, 2006.
- FERREIRA, Raimundo Ruberval. **Guerra na Língua: mídia, poder e terrorismo**. Fortaleza: Ed. UFCE, 2007.
- GADDIS, John Lewis. **História da Guerra Fria**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

GITLIN, Todd. **Mídias Sem Limite: Como a torrente de imagens e sons domina nossas vidas.** São Paulo: Civilização Brasileira, 2003.

HAGEMEYER, Rafael Rosa. **História & Audiovisual.** Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

HAGEMEYER, Rafael. **História & Audiovisual.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.) **Identidade e Diferença: A perspectiva dos Estudos Culturais.** Petrópolis: Vozes, 2012.

HALLIDAY, Fred. **Génesis de la Segunda Guerra Fría.** Tlalpan, México: F. C. E., 1989.

HOBBSAWM, ERIC. **Sobre História.** São Paulo: Companhia de Bolso, 2013.

_____. **Era dos Extremos: O Breve Século XX - 1914-1991.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995. ,

_____. **Globalização, Democracia e Terrorismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. **Nova Iorque 11 de setembro.** Lisboa: Editorial Caminho, 2001.

_____. **Tempos Fraturados: Cultura e Sociedade no Século XX.** São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

KELLNER, Douglas. **A Cultura da Mídia.** Bauru: Edusc, 2001.

MEAD, Walter Russell. **Poder, Terror, Paz e Guerra: os Estados Unidos e o Mundo Nacional,** 1985. Pág. 283-347.

RIDENTI, Marcelo. Resistência e mistificação da resistência armada contra a ditadura: armadilhas para os pesquisadores. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004).** Bauru: EDUSC, 2004, p. 53–66.

SHIMABUKURO, Alessandro. **A Política de Segurança dos Estados Unidos no Pós-Guerra Fria.** Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2005.

THOMPSON, Edward Palmer. **Exterminismo e Guerra Fria.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

THOMPSON, Edward. Notas sobre o exterminismo, o estágio final da civilização. In: THOMPSON, Edward et al. **Exterminismo e guerra fria.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

VIANA, Nildo. **Heróis e Super-Heróis No Mundo Dos Quadrinhos.** Rio de Janeiro: Achiamé, 2005.

WHITE, Hayden. O Evento Modernista. **Lugar Comum,** Rio de Janeiro, n. 5-6, [s/d], p.191-219.

ZIZEK, Slavoj. Ditadura do proletariado em Gotham City. Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br/2012/08/08/ditadura-do-proletariado-em-gotham-city-artigo-de-slavoj-zizek-sobre-batman-o-cavaleiro-das-trevas-ressurge/>> Acesso em: 04/01/2013

Fontes Primárias

LIGA DA justiça – Volume 1=**Justice League Vol. 1**. Direção de Dan Riba e Butch Lukic. Roteiro de Dwayne McDuffie. Produzido por Bruce Timm e Paul Dini. Distribuído por Warner Home Video. EUA, 2002. 4 DVD (520 min), Son., Color.

LIGA DA justiça – Volume 2=**Justice League Vol. 2**. Direção de Dan Riba e Butch Lukic. Roteiro de Dwayne McDuffie. Produzido por Bruce Timm e Paul Dini. Distribuído por Warner Home Video. EUA, 2004. 4 DVD (520 min), Son., Color.